



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
PORTARIA Nº **59/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa as servidoras Sonia Rodrigues Pessoa e Maria José Almeida da Silva, para responder pela execução do Programa de Representação Institucional – IA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1.030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com o CREA-PB.

R E S O L V E:

- I – Designar as servidoras **SONIA RODRIGUES PESSOA e MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, para responderem pela execução do Programa de Representação Institucional – IA, Participação em Reuniões do Calendário do Sistema CONFEA/CREA, Convênio 18/2018.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de setembro de 2018

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
- Presidente -